



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 717

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal junto à Secretaria de Obras, para que faça a pavimentação da Estrada do Bananal, na comunidade do Penha, do inicio da estrada até a residência do senhor Leno, localizada no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores e usuários da mencionada estrada, diante da dificuldade de acesso a mesma, cristalino se faz à necessidade de pavimentação para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
30 de Setembro de 2013

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
e <u>—</u>	votos contra
Paraty, <u>30</u>	absença(ões).
Presidente <i>[assinatura]</i>	

25/09/13
51